



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 274, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

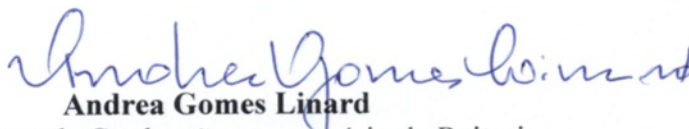
Considerando o teor do processo nº 23282.004133/2017-98

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2081307, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Núcleo de Atendimento à Saúde do Estudante, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria